



PORTARIA n.º 15.868, de 07 de abril de 2026.

“DETERMINA DESCONTO NOS VENCIMENTOS REFERENTE AS FALTAS NÃO JUSTIFICADAS AO SERVIÇO DE SERVIDORES”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 61 e 68, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005, **RESOLVE** determinar o desconto de dias de falta não justificada ao serviço e respectivo repouso remunerado, devido ao não comparecimento no local de trabalho sem justificativa nos horários previstos durante o mês de março, conforme autorizações em anexo das respectivas Secretarias, dos seguintes servidores:

Matr:	Servidor:	Cargo:	Faltas:
8390-9	Ana Paula Marques Machado	Ag. Com. de Saúde	01/03/2026 a 31/03/2026
8470-0	Bianca Alves da Silva	Enfermeira	13/03/2026 a 31/03/2026
1329-3	Charles Schreiber Mayer	Enfermeiro	10/03/2026 (6 horas de plantão)
326-3	Eder Sortica Machado	Operador de Máquinas	02/03/2026 a 06/03/2026 e 11/03/2026 (M)
722-6	Mateus Silveira Leonardi	Ag. Com. de Saúde	05/03/2026, 12/03/2026, 16/03/2026, 17/03/2026 (T), 19/03/2026 (M) e 23/03/2026 (T)
1398-6	Sander Cordeiro Machado	Operário	09/03/2026, 13/03/2026 e 25/03/2026 (T)

O desconto será efetuado na folha de pagamento do mês de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 07 de abril de 2026.

Cristiano Cezar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração